

Distribuição de Carga Horária – Regulamentação das Atividades Complementares¹		
Grupo	Atividade	Carga Horária por Atividade
Iniciação à Pesquisa e ao Ensino	Iniciação Científica (Institucional)	30h por semestre
	Participação em grupo PET	30h por semestre
	Monitoria	30h por semestre²
	Bolsista BIG	30h por semestre³
	Estágio voluntário no Centro de Memória e Pesquisa História	30h por semestre⁴
	Monitoria voluntária orientada por professor do Departamento de História	30h por projeto⁵
	Iniciação Científica voluntária orientada por professor do Departamento de História	30h por semestre⁶
	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)	30h por semestre⁷
	Apresentação oral de trabalhos em eventos acadêmicos, como palestras, congressos, simpósios, debates, seminários, colóquios	5h por evento
	Apresentação em formato de pôster em encontros acadêmicos	5h por evento
	Participação como ouvintes em eventos acadêmicos, como palestras, congressos, simpósios, debates, seminários, colóquios	Carga horária da atividade (no máximo 20 h por atividade)
	Artigos científicos publicados	20h por texto
	Apoio pedagógico conduzido pelo professor – excursões culturais e educativas, estudos de meio, aulas de laboratório e feiras	Carga horária da atividade (no máximo 20 h por atividade)
	Participações em grupos de estudo e pesquisa regularizados	No máximo 20h por semestre
	Atividades voluntárias vinculadas a projetos de docentes	No máximo 20h por semestre
	Organização ou participação de eventos estudantis	Carga horária da atividade (no máximo 20 h por atividade)
	Participação na gestão do centro acadêmico de História, Atlética ou DCE na UNIFESP	Carga horária da atividade (no máximo dois semestres e 20 h por semestre)
	Participação nas comissões de órgãos representativos da UNIFESP	Carga horária da atividade (no máximo dois semestres e 20 h por semestre)
Atividades/Cursos EAD com no mínimo 60 horas	No máximo 20h⁸	

¹ Regulamento aprovado em Reunião da CCH realizada em 13 de fevereiro de 2014 e, em 20 de fevereiro de 2014, na Reunião do Conselho do Departamento de História.

² Alterado pela CCH em 2019.

³ Alterado pela CCH em 2019.

⁴ Alterado pela CCH em 2019.

⁵ Alterado pela CCH em 2019.

⁶ Alterado pela CCH em 2019.

⁷ Alterado pela CCH em 2019.

⁸ Valida-se apenas uma por semestre. Alterações aprovadas em reunião da CCH de 05 de maio de 2017 e no Conselho de Departamento de 30 de maio de 2017.

Cultura	Visita programada e monitorada a acervo ou reserva técnica de museu integrada a programa acadêmico	3h por visita
	Eventos e exposições integrados a programa acadêmico	3h por evento/visita
	Visita programada e monitorada a espaço cultural (museu, centro cultural, pinacoteca, etc.) integrada a programa acadêmico	3h por visita
	Participações em atividades culturais como concertos, recitais, teatro, cinema, desde que programadas, monitoradas e integradas a programa acadêmico	3h por evento
	Projeto, programa ou atividade de ação comunitária referente ao campo de educação e história	Carga horária da atividade (no máximo 20h por semestre)
Extensão e Aprimorament o Profissional	Participação em: workshop, seminário, ciclo de palestras, congressos, conferências, encontros	5h
	Participação em curso, Minicurso ou semana cultural ⁹	Carga horária da atividade (no máximo 20 h por atividade)
	Palestras	Carga horária da atividade
	Atividades em restauração, instalação e catalogação de acervo em museus, pinacotecas, centros culturais, bibliotecas etc. ¹⁰	20 h por semestre
	Participação em Curso de Extensão relacionado à área de História e outras áreas afins	Carga horária da atividade (no máximo 20h por atividade)
	Projeto, programa ou atividade de ação comunitária referente ao campo de educação e história	Até 20h por semestre
	Estágio remunerado em instituições culturais e de pesquisa ¹¹	30h por semestre

⁹ Obs: Em princípio, a CCH desaconselha a realização da Atividades Complementares por meio eletrônico por considerar que contradiz a finalidade destas atividades; situações excepcionais podem, entretanto, ser examinadas pela CCH”

¹⁰ Obs: Se computadas aqui, estas horas de estágio não podem integrar o Estágio Supervisionado em Patrimônio.

¹¹ Obs: Se computadas aqui, estas horas de estágio não podem integrar o Estágio Supervisionado da Licenciatura ou em Patrimônio.

	Apoio pedagógico conduzido pelo aluno – excursões culturais e educativas, estudos de meio, aulas de laboratório e feiras	Carga horária da atividade (no máximo 20 h por atividade)
--	--	---

Informações Importantes

1 - Os estudantes do Curso de História Bacharelado e Licenciatura deverão, para se graduar, cumprir o equivalente a 200 (duzentas) horas de atividades complementares.

2 – O aluno tem autonomia para escolher Atividades Complementares dentre as listas acima para completar a carga horária exigida.

3 – As atividades complementares validadas só poderão ser utilizadas uma única vez durante todo o curso.

4 - Para obterem a certificação em Memória e Patrimônio os estudantes ingressantes 2007 a 2011 deverão cursar as UCs Arqueologia Histórica, Educação Patrimonial, História e Arquivos, História, Cultura Material e Museus, História e Patrimônio Imaterial e História, Espaço e Patrimônio Edificado e cumprir 60 horas de atividades complementares específicas do campo do patrimônio cultural. Neste caso, é necessário preencher formulário próprio que deve ser entregue junto aos comprovantes das 60 horas realizadas na área de patrimônio e em separado as demais horas realizadas no formulário geral. As regras para entrega e distribuição da carga horária seguem a mesma regulamentação das demais atividades complementares, observada a especificidade de cumpri-las na área de patrimônio.

5 - O aluno deverá prestar contas da realização das atividades complementares e solicitar a validação das horas, entregando, junto à Secretaria de Alunos, os seguintes documentos comprobatórios:

a) Formulário preenchido de descrição das atividades e de pedido de validação das horas, disponível no site do campus e na secretaria;

b) Cópias de certificados de participação em eventos/programas/projetos, com descrição das atividades, assinatura dos organizadores, folha timbrada da instituição e indicação das horas cumpridas;

6 – As Atividades Complementares devem ser entregues no máximo um semestre antes da conclusão do curso, seguindo calendário definido pela CCH.

7 - As atividades e horas descritas no formulário estão sujeitas à aprovação da Comissão Curricular de História.

CCH – Comissão Curricular do Curso de História.

ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS ADEs.

1. Será creditada a totalidade de horas atribuídas à participação em mini cursos, palestras, eventos e demais atividades realizadas pelos professores do Departamento de História / EFLCH / UNIFESP - exceto participação em grupos de estudos e pesquisas;

2. A participação em grupos de estudos ou pesquisa terá o acréscimo de 50% da carga horária, tendo como referência os valores da tabela acima, respeitando o limite máximo de 30 horas por participação e por semestre.

3. Com relação às atividades realizadas em outros espaços (fora do Departamento de História / EFLCH / UNIFESP), creditar-se-á 50% a mais à carga horária, tendo como referência os valores da tabela acima. Neste caso, respeitar-se-á o limite máximo de 30 horas por atividade. Em caráter excepcional não será estipulado limite mínimo de horas.

Aprovado pela CCH em Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2020.